

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



LEI MUNICIPAL Nº 439 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, Sr. Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 111, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, aprovado pela Lei nº 423, de 29 de dezembro de 2022, **Crédito Especial** até o valor de **R\$ 253.883,58(Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, criando os seguintes Projetos/Atividades Orçamentárias e seus respectivos elementos de despesas a serem incorporados à Lei Orçamentária Anual 2023, vigente pela Secretaria de Cultura para atender adequação orçamentária, e inclusão de dotações considerando a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei Municipal nº 430, de 24 de maio de 2023.

02 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: Secretaria de Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38001: Secretaria de Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0090 – Incentivo e Valorização da Cultura

Projeto/Atividade: 2198 – EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	715 - Transferências destinadas ao setor cultural- Lei Complementar nº 195/2022 - Audiovisual	114.507,64
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	715 - Transferências destinadas ao setor cultural- Lei Complementar nº 195/2022 - Audiovisual	23.479,30
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	716 - Transferências destinadas ao setor cultural- Lei Complementar nº 195/2022 - Demais Setores da Cultural	55.896,64
TOTAL			193.883,58

ÓRGÃO: Secretaria de Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38001: Secretaria de Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0090 – Incentivo e Valorização da Cultura

Projeto/Atividade: 2199 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa física	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



4490.52.00	Equipamentos e Material permanente	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL			30.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38001: Secretaria de Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0090 – Incentivo e Valorização da Cultura

Projeto/Atividade: 2200 – MANUTENÇÃO DO SISTEMAMUNICIPAL DE CULTURA

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa física	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material permanente	1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
TOTAL			30.000,00
TOTAL GERAL			253.883,58

Art. 2º - Para atender o que prescreve o *caput* do art. 1º, serão utilizados como fonte de recurso da modalidade previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, e excesso de arrecadação da Lei complementar nº 195/2022, conforme abaixo:

Lei Complementar nº 195	Lei Paulo Gustavo, de 08 de julho de 2022.	Fonte 715 – Transferências destinadas ao setor cultural- Lei Complementar nº	137.986,94
-------------------------	--	--	------------

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



		195/2022 – Audiovisual	
Lei Complementar nº 195	Lei Paulo Gustavo, de 08 de julho de 2022.	Fonte 716 - Transferências destinadas ao setor cultural- Lei Complementar nº 195/2022 – Demais Setores da Cultural	55.896,64
9999.99.00	Reserva de Contingência	Fonte 1500.000- Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
TOTAL			253.883,58

Art. 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, Lei nº 396, de 02 de dezembro de 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 409, de 27 de junho de 2022 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias através de decretos para readequação da Lei Orçamentária vigente, considerando as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será consignado à estrutura da Secretaria de Cultura.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2023.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal